Reitoria

PORTARIA Nº 148/2014

SÚMULA: Concede progressão por Antiguidade ao servidor Diego de Oliveira, de Agente Universitário de Nível Médio, Classe II, referência 5, para Agente Universitário de Nível Médio, classe II, referência 6.

O Vice-Reitor e Reitor em exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o protocolo nº 12001-251/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 27/03/2014, progressão por antiguidade ao servidor Diego de Oliveira RG nº 8094134-0/SSP/PR, lotado no Campus de Bandeirantes, como Agente Universitário de Nível Médio, Classe II, referência 5, para Agente Universitário de Nível Médio, classe II, referência 6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 07 de abril de 2014.

PROF. DR. RINALDO BERNARDELLI JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria